



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMENDA A MENSAGEM 036/2021

Ementa: Emenda a Mensagem nº 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Art. 1. Acrescenta ao Programa 0120 – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do órgão 217 – Secretaria de Qualidade Ambiental a criação da Ação Programática 0008 – Composta Pelotas

“Ação Programática 0008 – Composta Pelotas

Objetivo da ação: Como ponto de partida as escolas da rede municipal divulgar, fomentar, incentivar, subsidiar, implementar a prática da compostagem de resíduos sólidos orgânicos, de modo piloto reduzindo o lixo, utilizando na adubação de áreas verdes, hortas e jardins da escola gerando sustentabilidade.

Valores Fonte 0001.

2022 – R\$ 200.000,00; 2023 – R\$ 200.000,00; 2024 – R\$ 200.000,00; 2025 – R\$ 200.000,00.

Total de R\$ 800.000,00.

Indicador: número de alunos da rede municipal que tenham contato com o processo prático da compostagem de resíduos orgânicos.

Meta prevista: implementar em todas as escolas da rede municipal com área física disponível.

Índice atual: - Marco Zero

Data da Aferição: junho de 2021.

Periodicidade de medição: Anual.

Forma de cálculo: quantitativo.

Local de retirada do recurso:

Programa 0118 – Saneamento, do órgão 206 – Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Ação programática 0002, Fonte 0001:

2022 – R\$ - 200.000,00; 2023 – R\$ -200.000,00; 2024 – R\$ -200.000,00; 2025 – R\$ -200.000,00.

Total de R\$ -800.000,00

SALA DE SESSÕES, 18 DE AGOSTO DE 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Miriam Marroni

Vereadora do PT

Justificativa.

A compostagem e a vermicompostagem (utilização de minhocas californianas) do “lixo” orgânico é prática conhecida desde a década de 20, em 1920 na Califórnia EUA, remontam às primeiras práticas de difusão de usar os resíduos orgânicos de nosso lixo para produzir adubo para plantas, hortas e jardins.

Estudos mostram que o lixo que produzimos diariamente em casa 40% é reciclável (plástico, papel, papelão, caixa de leite, embalagens), 50% é orgânico (resto de alimentos, casca de frutas, verduras, erva mate, borra de café) e apenas 10% de nosso lixo diário é rejeito (papel higiênico, embalagens contaminadas e outros materiais).

O material reciclável temos a mais de duas décadas na cidade, políticas públicas e campanhas de conscientização para o seu reaproveitamento através da coleta seletiva, apoio a cooperativas e boa parte deste material não é mais descartada nos aterros sanitários e pelo contrário vira renda e gera emprego em grandes cadeias produtivas industriais que se formaram neste período.

O grande desafio do próximo período é a divulgação da prática da compostagem, ensinar a população que quase metade do “lixo” que sua casa produz diariamente pode de forma fácil e prática ser transformada em um adubo rico em nutrientes para ser usado nas suas áreas verdes, vasos de plantas ou hortas se a possuir.

A proposta de nossa emenda busca atribuir a Secretaria de Qualidade Ambiental as condições para o desenvolvimento de uma ação piloto nas escolas da rede municipal para a prática da compostagem na escola, o desenvolvimento de um guia da compostagem e demais ações e parcerias que estimulem e incentivem a prática da compostagem doméstica em nossa cidade.

A escola tem vasta capilaridade e o potencial de educar toda uma nova geração, capaz de levar novas práticas de sustentabilidade a toda a comunidade.

Demonstrar de forma prática que o resíduo orgânico pode ser transformado ali mesmo no seu local de geração em adubo e este serve para alimentar as plantas, áreas verdes e até mesmo uma horta que a escola venha a desenvolver, além da difusão de uma prática sustentável esta ação tem um potencial pedagógico interdisciplinar com todas as disciplinas e principalmente do humano com a natureza.